

## EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA ONLINE

**ANTONIO MAGNO JACOB DA ROCHA**, leiloeiro oficial inscrito na JUCEPAR nº 08/020-L, com escritório à Rua Alferes Poli, 311 conjunto 4-B, Centro, Curitiba/PR, devidamente autorizado pelo **Credor Fiduciário BARI COMPANHIA HIPOTECÁRIA**, com sede na Avenida 7 de Setembro, 4751, sobreloja 02, Bairro Batel, em Curitiba/PR, CNPJ/MF nº 14.511.781/0001-93, nos termos do Instrumento Particular de Empréstimo, com Pacto Adjeto de Alienação Fiduciária nº 4338, datado de 13 de junho de 2016, no qual figura como **Devedores/Fiduciários: ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA**, brasileiro, administrador, portador do RG nº 153279795-SSP/SP e inscrito no CPF/MF nº 069.294.368-44, casado sob o regime de comunhão universal de bens com **ZILDA GALDINO OLIVEIRA**, brasileira, vendedora autônoma, portadora do RG nº 4.047.889-SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº 588.098.219-04, ambos residentes e domiciliados na Rua Professor Orlando Alves Chaves, nº 925, Bairro Portão, Curitiba/PR; levará a **PRIMEIRO PÚBLICO LEILÃO, Eletrônico (Online)** nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, **no dia 24 de julho de 2020, às 10:30 horas (horário de Brasília), através do portal [www.rochaleiloes.com.br](http://www.rochaleiloes.com.br)**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$1.288.549,59 (um milhão, duzentos e oitenta e oito mil, quinhentos e quarenta e nove reais e cinquenta e nove centavos)** o imóvel abaixo descrito, com a propriedade consolidada em nome do credor Fiduciário:

**IMÓVEL:** Matrícula 9.047 da 6ª CRI de Curitiba/PR; Lote de terreno sob nº 40, da quadra nº 3, da Planta Vila Rigoní, situado no Bairro Portão, desta cidade, medindo 11m de frente para a rua nº 4 da planta, atualmente denominada Rua Professor Orlando Alves Chaves, por 41,25m de extensão da frente aos fundos pelo lado esquerdo de quem da rua mencionada olhar o imóvel, onde confronta, com o lote nº 39, e medindo 40,10m de extensão da frente aos fundos pelo lado direito, onde confronta com o lote nº 41; tendo na linha de fundos a largura de 11m, confrontando com o lote de nº 8, da mesma planta e quadra, perfazendo a área superficial de 447,00m², sem benfeitorias, com IF setor 67, quadra 021, lote 042.000.

**AV-13-9.047:** Admissão de execução – conforme requerimento data de 22/05/2019, firmado por Banco Bradesco S/A, representado por Carlos Leal Szczepasni Junior, e certidão emitida em 14/03/2019 pelo Cartório da 14ª Vara Cível do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR, arquivados sob nº 533.635, averba-se, nos termos do Art. 828 do Código de Processo Civil, para constar que foi admitida pelo Juiz a Ação de Execução autuada sob nº 0013119-17.2017.8.16.0194, em que é exequente Banco Bradesco S/A (CNPJ 60.746.948/0001-12) e executado Antonio Carlos de Oliveira (CPF 069.294.368-44) e Hocaiz Importadora e Exportadora Ltda – EPP (CNPJ 04.866.347/0001-72).

**LOCAL DOS LEILÕES: somente ON-LINE – através do site: [www.rochaleiloes.com.br](http://www.rochaleiloes.com.br).**

**ATENÇÃO:** Para participar dos leilões/praças na Forma Online, o interessado deverá cadastrar-se com antecedência no mínimo de 24h, no site acima mencionado fazer o cadastro completo, enviando, digitalizados os documentos solicitados para o E-mail: [documentos@rochaleiloes.com.br](mailto:documentos@rochaleiloes.com.br). Informações através do Fone: (41) 3077-8880.

### **OBSERVAÇÕES 1:**

- 1)- Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97;
- 2)- O pagamento de débitos condominiais ou tributos, se houver, vencidos e/ou vincendos, incidentes sobre o imóvel, é de responsabilidade do arrematante;
- 3)- A arrematação é realizada na condição “ad corpus”.
- 4)- O arrematante pagará no prazo máximo de 24hs, a contar do encerramento do leilão, o preço total da arrematação, e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate.

Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o **27 de julho de 2020, às 10:30 horas (horário de Brasília), através do portal [www.rochaleiloes.com.br](http://www.rochaleiloes.com.br)**, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$704.578,29 (setecentos e quatro mil, quinhentos e setenta e oito reais e vinte e nove centavos)**.

O arrematante **ONLINE** receberá por E-mail as instruções para os pagamentos.

O pagamento dos valores do arremate e da comissão do leiloeiro serão somente à vista.

Caso haja arrematante a Carta de Arrematação, será firmada em até 60 dias da data do leilão.

Pelo presente, ficam intimados o alienantes fiduciários: **ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA** (CPF/MF nº 069.294.368-44), e **ZILDA GALDINO OLIVEIRA** (CPF/MF nº 588.098.219-04); ou seus representantes legais ou procuradores regularmente constituído, acerca das datas designadas para a realização dos públicos leilões, caso por outro meio não tenha sido cientificado.

As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

### **OBSERVAÇÕES 2:**

2.1 - Valor mínimo do imóvel para o 1º Leilão: Corresponde ao valor de mercado do imóvel;

2.2 - Valor mínimo do imóvel para o 2º Leilão: Corresponde ao valor da dívida; acrescido das despesas, na forma prevista no artigo 27da Lei 9.514/97.